

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

070/2019

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de realizar de forma periódica a limpeza (lavar) das calçadas (calçadão) no comércio central da cidade.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender as reivindicações dos comerciantes da área central da cidade, onde foram realizadas a revitalização das calçadas, ampliando a dimensão das calçadas (calçadão).

A revitalização do centro da cidade, com a ampliação das calçadas tipo "calçadão" trouxe uma modernidade à área central da cidade.

Contudo, com o passar do tempo, as calçadas vão ficando sujas e desgastadas, aparentando aspectos de abandono.

Diante disso, torna-se necessário a limpeza periódica das calçadas com uma espécie de jato utilizado pelo setor de limpeza pública do Município.

Conforme se depreende, a presente propositura é bastante em si para justificar a sugestão ora apresentada, que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de março de 2019.

EVANDRO FARIAS MURA
Vereador Solidariedade

*de autoria do propositor

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
12/03/2019

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

08 MAR. 2019
PROT. Nº 119

PROTOCOLO